

Publicado no Suplemento do DO/DF de 06.02.87

R E S O L U Ç Ã O   N º 188 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o parecer do Conselheiro relator José Antonio de Alencastro e Silva, exarado às fls. 34 e 35 do processo nº ..... 030.010304/86,

R E S O L V E :

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 28.901,23 ( vinte e oito mil, novecentos e um cruzados e vinte e três centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, através da O.S. nº 227/86-DTU.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA  
Presidente em Exercício

MIGUEL RAMÍREZ SOSA  
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA  
Membro

MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA  
Suplente

CLOVIS EMÍLIO COSTA ROQUEIRA  
Suplente

MARIA DO ROSARIO CASTRO ROCHA ZVEITER  
Suplente

DAMASIO BATISTA DE LUCENA  
Membro